

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

01

LEI Nº 792/90 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.990

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MIRANDA MS,  
 PARA O EXERCÍCIO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO PAULO ALMEIDA, Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento geral do Município de Miranda Ms, para o exercício de 1991, estima a receita em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor, discriminada dos anexos integrantes desta Lei:

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas correntes . . . . .	Cr\$ . . . . .	542.900.000,00
11-Receita tributaria . . . . .	Cr\$ . . . . .	29.000.000,00
13-Receita patrimonial . . . . .		5.200.000,00
17-Transferencias correntes . . . . .		507.000.000,00
19-Outras receitas correntes . . . . .		1.700.000,00
2 - Receitas de capital . . . . .		57.100.000,00
21-Operações de creditos . . . . .		1.000.000,00
22-Alienação de bens . . . . .		6.000.000,00
24-Transferencias de capital . . . . .		50.000.000,00
25-Outras receitas de capital . . . . .		100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

02

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa-

mas de trabalho e natureza da despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - Por funções de governo:		
01-Legislativa . . . . .	44.000.000,00	
03-Administração e Planejamento . . . . .	168.300.000,00	
08-Educação e cultura . . . . .	157.000.000,00	
10-Habituação e urbanismo . . . . .	19.500.000,00	
13-Saude e saneamento . . . . .	61.500.000,00	
15-Assistencia e previdencia. . . . .	20.700.000,00	
16-Transportes . . . . .	129.000.000,00	600.000.000,00
2 - Por categorias economicas:		
-Despesas correntes . . . . .	276.800.000,00	
-Despesas de capital . . . . .	332.200.000,00	
3 - Por orgaos de administração:		
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL		44.000.000,00
01-Câmara Municipal . . . . .		
02-EXECUTIVO MUNICIPAL		17.700.000,00
01-Gabinete do Prefeito . . . . .		
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		68.000.000,00
01-Divisão de Administração . . . . .		
02-Divisão de Finanças		18.300.000,00
03-Departamento de Educação e Cultura . . . . .		157.000.000,00
04-Departamento de Saude e Saneamento . . . . .		61.500.000,00
05-Departamento de Viagem, O.Serv.Urb. . . . .		198.500.000,00
06-Departamento de Assistência Social . . . . .		35.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

03

mos da Constituição Federal;

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos ter-

Os parágrafos 2º e 3º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a despesa de capital, obedecida as limitações e normas contidas na legislação em vigor;

II - Efetuar operações de créditos no País, de acordo com o que dispõe o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, a fim de suprir eventuais insuficiências de dotações orçamentárias;

III - Proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) das despesas autorizadas por lei, nos termos do artigo 7º, combinado com o artigo 42 e 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a fim de suprir eventuais insuficiências de dotações orçamentárias;

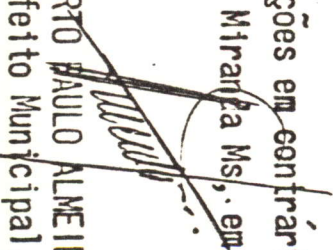
IV - Tomar se necessário, medidas cabíveis de reajustamento das despesas, conforme o comportamento efetivo da receita, abrindo créditos adicionais suplementares, usando para esse fim, o excesso de arrecadação, com fundamento no artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

V - Adotar procedimento para que seja cumprido o estabelecido na "TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS", a todas as unidades orgâmentarias, constantes do Orçamento Programa, observando o real comportamento da receita efetivamente arrecadada.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.991.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranda Ms., em 05 DE DEZEMBRO DE 1.990

  
ROBERTO PAULO ALMEIDA  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

04

R\$ 1,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$
RECEITAS CORRENTES				
Receita tributária	29.000.000		01-Legislativa	44.000.000
Receita patrimonial	5.200.000		03-Administração e planejamento	168.300.000
Transferências correntes	507.000.000		08-Educação e cultura	157.000.000
Outras receitas correntes	1.700.000	542.900.000	10-Habituação e urbanismo	19.500.000
RECEITAS DE CAPITAL			13-Saúde e saneamento	61.500,000
Operações de créditos	1.000.000		15-Assistência e previdência	20.700.000
Alienação de bens	6.000.000		16-Transportes	129.000.000
Transferências de capital	50.000.000	57.100.000		
Outras receitas de capital	100.000			
		600.000.000		600.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE :- MIRANDA

R\$ 1,00

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS

ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	TOTAL GERAL
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	01-Câmara Municipal	4.400.000	8.800.000	13.200.000	17.600.000	44.000.000
02-EXECUTIVO MUNICIPAL						
	01-Gabinete do Prefeito	1.770.000	3.540.000	5.310.000	7.080.000	17.700.000
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	01-Divisão de Administração	6.800.000	13.600.000	20.400.000	27.200.000	68.000.000
	02-Divisão de Finanças	1.830.000	3.660.000	5.490.000	7.320.000	18.300.000
	03-Departamento de Educação e Cultura	15.700.000	31.400.000	47.100.000	62.800.000	157.000.000
	04-Departamento de Saúde e Saneamento	6.150.000	12.300.000	18.450.000	24.600.000	61.500.000
	05-Departamento de Viação, Obras e Serv. Urb.	19.850.000	39.700.000	59.550.000	79.400.000	198.500.000
	06-Departamento de Assistência Social	3.500.000	7.000.000	10.500.000	14.000.000	35.000.000
		60.000.000	120.000.000	180.000.000	240.000.000	600.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

	1.987	1.988	1.989	1.990	1.991
ORÇADA	27.000,00	200.000,00	900.000,00	40.000.000,00	600.000.000,00
ARRECADADA	43.180,41	266.964,20	4.136.015,62		
FIXADA	1.987	1.988	1.989	1.990	1.991
	43.056,66	266.480,00	4.131.772,84	40.000.000,00	600.000.000,00
REALIZADA	43.043,51	266.479,98	4.104.105,23		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE :- MIRANDA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1110.00.00	Impostos	
1120.00.00	Taxas	
1130.00.00	Contribuição de melhoria	Constituição Federal, art. 156 itens II e III
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Código Tributário Municipal
1310.00.00	Receitas imobiliarias	
1320.00.00	Receitas dos valores mobiliarios	
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais	Lei Organica do Municipio.
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.01.00	Participação na receita da União	Constituição Federal, art. 158 itens I e II
1722.01.00	Participação na receita do Estado	Constituição Federal, art. 158 itens III e IV a art. 159 item II
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e juros de mora	
1920.00.00	Indenizações e restituições	
1930.00.00	Receita da dívida ativa	
1990.00.00	Receitas diversas	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	Código Tributário Municipal
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	Lei Federal 4,320/64 de 17.03.64
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação propria e especifica - Lei Organica do Municipio
2510.00.00	Indenização p/extração de petroleo, gás, xisto	Lei Federal nº 7.525, art. 6º



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita tributaria	29.000.000		Despesas de custeio	267.500.000	276.800.000
Receita patrimonial	5.200.000		Transferências correntes	9.300.000	266.100.000
Transferências correntes	507.000.000	542.900.000	Superavit		542.900.000
Outras receitas correntes	1.700.000		Somma . . . .		
Somma . . . .		542.900.000			
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTES</b>		266.100.000			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de créditos	1.000.000		Investimentos	315.000.000	
Alienação de bens	6.000.000		Inversões financeiras	8.000.000	
Transferências de capital	50.000.000	57.100.000	Transferências de capital	200.000	323.200.000
Outras receitas de capital	100.000		Somma . . . .		323.200.000
Somma . . . .		323.200.000			

**R E S U M O**

Receltas Correntes 542.900.000  
 Receltas de Capital 57.100.000

Despesas Correntes 276.800.000  
 Despesas de Capital 323.200.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE : MIRANDA

Anexo nº 02 - Lei nº 4.320/64  
 Portaria SOF nº 03 de 21.02.90

RESUMO GERAL DA RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 1.991

R\$ 1,00

09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			542.900.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			29.000.000
1110.00.00	IMPOSTOS	10.000.000	25.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	10.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre a transmissão de bens imóveis	15.000.000		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	10.000.000		
1113.07.00	Imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos		3.000.000	
1120.00.00	TAXAS	2.000.000		
1121.00.00	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.000.000		
1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços		1.000.000	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			5.200.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		600.000	
1320.00.00	RECEITAS DOS VALORES MOBILIARIOS		600.000	
1330.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.000.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			507.000.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União	314.000.000		
1721.01.00	Participação na receita da União	304.000.000	507.000.000	

continua . . .

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE : MIRANDA

Anexo nº 02 - Lei nº 4.320/64  
 Portaria SOF nº 03 de 21.02.90

RESUMO GERAL DA RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 1.991

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de participação dos municípios	300.000.000		
1721.01.04	Transferência do imposto sobre a renda retido na fonte	3.000.000		
1721.01.05	Transferência do imposto sobre a propriedade rural	1.000.000		
1721.09.00	Outras transferências da União	10.000.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	193.000.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	163.000.000		
1722.01.01	Cota-parte do Imposto s/circulação de mercadorias e serviços	160.000.000		
1722.01.02	Cota-parte do Imposto s/proprriedade de veículos automotores	2.000.000		
1722.01.03	Cota-parte do Imposto de prod. industrializados p/exportação	1.000.000		
1722.09.00	Outras transferências do Estado	30.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.700.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		600.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600.000	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		280.000	
1931.00.00	Receita da divida ativa tributaria,	260,000		
1932.00.00	Receita da divida ativa não tributaria	20.000		
1980.00.00	RECEITAS DIVERSAS		220.000	

continua . . .

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE : MIRANDA

Anexo nº 02 - Lei nº 4.320/64  
 Portaria SOF nº 03 de 21.02.90

RESUMO GERAL DA RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 1.991

531,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			57.100.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			1.000.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS		1.000.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			6.000.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.000.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50.000.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		50.000.000	
2421.00.00	Transferências da União	10.000.000		
2421.09.00	Outras transferências da União	10.000.000		
2422.00.00	Transferências do Estado	40.000.000		
2422.09.00	Outras transferências do Estado	40.000.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2510.00.00	INDENIZAÇÕES PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO, GAS, ETC. . . .		100.000	
				600.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
 04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

12

ORGAO:- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01 - Câmara Municipal

Natureza da despesa Ø 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			42.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			42.000.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	35.000.000	35.000.000	
3.1.2.0	Material de consumo			
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000	1.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	5.000.000	6.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente		2.000.000	
				44.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01 - Gabinete do Prefeito			
Natureza da despesa Ø 1,00			
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.700.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		7.000.000
3.1.2.0	Material de consumo		
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	2.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	5.000.000	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000	
3.2.3.0	Transferências a instituições privadas		
3.2.3.1	Subvenções sociais	4.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	700.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	2.000.000	
4.2.1.0	Aquisições de imóveis	8.000.000	
			17.700.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGÃO:- 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01 - Divisão de Administração				
Natureza da despesa 01,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			66.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			66.000.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	60.000.000	60.000.000	
3.1.2.0	Material de consumo		2.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos		4.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	3.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente		2.000.000	
				68.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo 111 à portaria SOF nº 08, de  
 04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGAO:- 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 02 - Divisão de Finanças

Natureza da despesa 31,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.100.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.500.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Obrigações patronais	5.000.000	5.000.000	
3.1.1.2	Material de consumo		1.000.000	
3.1.1.3	Serviços de terceiros e encargos		5.000.000	
3.1.3.0	Remuneração de serviços pessoais	2.000.000		
3.1.3.1	Outros serviços e encargos	3.000.000		
3.1.3.2	Diversas despesas de custeio		1.500.000	
3.1.9.0	Setenças judiciais	500.000		
3.1.9.1	Despesas de exercicios anteriores	1.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.600.000
3.2.5.0	Transferencias a pessoas			
3.2.5.1	Inativos	500.000	1.600.000	
3.2.5.2	Pensionistas	1.000.000		
3.2.5.3	Salario familiar	100.000		
3.2.6.0	Encargos da dívida interna	500.000	1.000.000	
3.2.6.1	Juros da dívida contratada	500.000		
3.2.6.2	Encargos de outras dividas contratadas	500.000		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGAO:- 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 02 - Divisão de Finanças

Natureza da despesa 31,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.8.0	Contribuição para formação do PASEP		1.000.000	2.200.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente			200.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.5.0	Amortização da dívida interna	100.000		
4.3.5.1	Amortização da dívida contratada	100.000		
4.3.5.4	Outras amortizações			
				18.300.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGAO:- 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 04 - Departamento de Saúde e Saneamento

Natureza da despesa Ø 1,00

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.500.000
3.1.2.0	Material de consumo		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	500.000	3.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	3.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		1.000.000	
3.2.5.5	Assistência medica hospitalar	1.000.000		56.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			56.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e instalações		47.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente		9.000.000	
				61.500.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE:- MIRANDA

Adendo III à portaria SOF nº 08, de  
 04.02.1985 - Anexo nº 02 - 4.320/64

ORGAO:- 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 05 - Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos

Natureza da despesa 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			33.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			33.000.000
3.1.2.0	Material de consumo		17.000.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	7.000.000	16.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	9.000.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			165.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			165.500.000
4.1.1.0	Obras e instalações		90.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente		75.500.000	
				198.500.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo V a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 -- (ANEXO 6)

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Programa de Trabalho R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		44.000.000	44.000.000
01.01.	Processo legislativo		44.000.000	44.000.000
01.01.001	Ação legislativa		25.000.000	25.000.000
01.01.001.2-01	Subsídio, representação e gratificação de vereadores		25.000.000	25.000.000
01.01.021	Administração geral		19.000.000	19.000.000
01.01.021-2-02	Manutenção e custeio administrativos da Câmara Municipal		19.000.000	19.000.000
TOTAL . . .			44.000.000	44.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adoado V a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
Lei N.º 4320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000.000	9.700.000	17.700.000
03.07	Administração	8.000.000	9.700.000	17.700.000
03.07.020	Supervisão e coordenação superior		9.700.000	9.700.000
03.07.020.2-03	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	8.000.000		8.000.000
03.07.021	Administração geral			
03.07.021-1-01	Aquisição de imóveis	8.000.000		8.000.000
TOTAL . . .		8.000.000	9.700.000	17.700.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo V a Portaria SOF. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 01 - Divisão de Administração

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>68.000.000</u>	<u>68.000.000</u>
03.07.	Administração		68.000.000	68.000.000
03.07.021	Administração geral		68.000.000	68.000.000
03.07.021-2-04	Manutenção das atividades administrativas		68.000.000	68.000.000
TOTAL . . .			68.000.000	68.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adendo V a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
Lei N.º 4.320/64 — (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Finanças

Programa de Trabalho R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.08.	Administração financeira	1.100.000	9.500.000	10.600.000
03.08.021	Administração geral	1.100.000	9.500.000	10.600.000
03.08.021-2-05	Manutenção das atividades da divisão de finanças		8.000.000	8.000.000
03.08.021-2-06	Outras despesas de custeio		1.500.000	1.500.000
03.08.033	Dívida interna	1.100.000		1.100.000
03.08.033-1-02	Resgate de empréstimos e juros	1.100.000		1.100.000
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.700.000	7.700.000
15.82.	Previdência		6.700.000	6.700.000
15.82.492	Previdência social a segurados		6.700.000	6.700.000
15.82.492-2-07	Manutenção do sistema previdenciário		6.700.000	6.700.000
15.84.	Programa de formação do Pasesp		1.000.000	1.000.000
15.84.000-2-08	Manutenção da contribuição ao Pasesp.		1.000.000	1.000.000
TOTAL . . .		1.100.000	17.200.000	18.300.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adoado V e portaria SOR. N.º 16 de 20-06-76  
 Lei N.º 4320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Educação e Cultura

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	54.000.000	103.000.000	157.000.000
08.41	Educação da criança de zero a seis anos		10.000.000	10.000.000
08.41.185	Creche		10.000.000	10.000.000
08.41.185-2-09	Manutenção da creche municipal	35.000.000	86.500.000	121.500.000
08.42	Ensino fundamental		2.000.000	2.000.000
08.42.187	Erradicação do analfabetismo		2.000.000	2.000.000
08.42.187-2-10	Custeio para erradicação do analfabetismo no município	35.000.000	82.000.000	117.000.000
08.42.188	Ensino regular		82.000.000	82.000.000
08.42.188-2-11	Manutenção das atividades do ensino fundamental		35.000.000	35.000.000
08.42.188-1-03	Construção, ampliação e reformas de escolas	35.000.000	2.500.000	2.500.000
08.42.427	Alimentação e nutrição		2.500.000	2.500.000
08.42.427-2-12	Manutenção da merenda escolar		2.500.000	2.500.000
08.46	Educação física e desportos	19.000.000		19.000.000
08.46.228	Parques recreativos e desportivos	19.000.000		19.000.000
08.46.228-1-04	Construção de quadras de esportes	8.000.000		8.000.000
08.46.228-1-05	Construção de parques recreativos	6.000.000		6.000.000
08.46.228-1-06	Continuação da construção do Estado Municipal	5.000.000		5.000.000
08.47	Assistência a educandos		4.500.000	4.500.000
08.47.235	Bolsas de estudos		1.000.000	1.000.000
08.47.235-2-13	Custeio de bolsas de estudos para alunos carentes		1.000.000	1.000.000
TOTAL . . .			continua	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo V a portaria SOP. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Educação e Cultura

Programa de Trabalho R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.47.239	Transportes escolar		3.500.000	3.500.000
08.47.239-2-14	Manutenção do transporte de alunos		3.500.000	3.500.000
08.48	Cultura		2.000.000	2.000.000
08.48.247	Difusão cultural		2.000.000	2.000.000
08.48.247-2-15	Encargos com difusão cultural		2.000.000	2.000.000
TOTAL . . . .		54.000.000	103.000.000	157.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo V a portaria SOF. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: x 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 04 - Departamento de Saúde e Saneamento

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	SAÚDE E SANEAMENTO	54.000.000	7.500.000	61.500.000
13.75.	Saúde	46.000.000	7.500.000	53.500.000
13.75.025	Edificações públicas	16.000.000		16.000.000
13.75.025-1-07	Construção do prédio p/ instalação do centro administrativo e ambulatório	16.000.000	7.500.000	23.500.000
13.75.428-	Assistência médica e sanitária	22.000.000		22.000.000
13.75.428-2-16	Manutenção do Dept. de Saúde e saneamento	8.000.000		8.000.000
13.75.428-1-08	Construção do Hospital Municipal	8.000.000		8.000.000
13.75.428-1-09	Construção do Posto de Saúde e equipamentos	2.000.000		2.000.000
13.76	Saneamento	2.000.000		2.000.000
13.76.447	Abastecimento d'água	2.000.000		2.000.000
13.76.447-1-10	Perfuração de poços artesianos	6.000.000		6.000.000
13.76.448	Saneamento geral	6.000.000		6.000.000
13.76.448-1-11	Construção de galerias pluviais	6.000.000		6.000.000
TOTAL . . .		54.000.000	7.500.000	61.500.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adesão V a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: **03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Unidade Orçamentária: **05 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos**

Programa de Trabalho

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	47.000.000	3.000.000	50.000.000
03.07.	Administração	47.000.000	3.000.000	50.000.000
03.07.021	Administração geral		3.000.000	3.000.000
03.07.021-2-17	Manutenção do setor de Obras	47.000.000		47.000.000
03.07.025	Edificações públicas	10.000.000		10.000.000
03.07.025-1-12	Construção do prédio da Câmara Municipal	37.000.000		37.000.000
03.07.025-1-13	Construção do prédio da Prefeitura Municipal			
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	13.000.000	6.500.000	19.500.000
10.58.	Urbanismo	11.000.000		11.000.000
10.58.328	Parques e jardins	2.000.000		2.000.000
10.58.328-1-14	Construção de praças e jardins	2.000.000		2.000.000
10.58.575	Vias urbanas	9.000.000		9.000.000
10.58.575.1-15	Melhorias urbanas	6.000.000		6.000.000
10.58.575.1-16	Melhorias urbanas	3.000.000		3.000.000
10.60.	Serviço de utilidade pública	2.000.000	6.500.000	8.500.000
10.60.325	Limpeza pública		2.500.000	2.500.000
10.60.325-2-18	Manutenção dos serviços de limpeza pública		2.500.000	2.500.000
10.60.326	Serviços funerários		2.000.000	2.000.000
10.60.326-2-19	Manutenção dos serviços do cemitério local.		2.000.000	2.000.000
TOTAL . . .			continua	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo V a portaria SOF. N.º 16 de 20-06-76  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.60.327	Iluminação pública	2.000.000		2.000.000
10.60.327-1-17	Iluminação de ruas, avenidas e praças públicas	2.000.000		2.000.000
10.60.328	Parques e jardins		2.000.000	2.000.000
10.60.328-2-20	Manutenção dos serviços de parques e jardins		2.000.000	2.000.000
16	TRANSPORTES	97.000.000	32.000.000	129.000.000
16.88	Transportes rodoviatarios	97.000.000	32.000.000	129.000.000
16.88.532	Terminats rodoviatarios	27.000.000		27.000.000
16.88.532-1-18	Construção de um terminal rodoviario	27.000.000		27.000.000
16.88.534	Estradas vicinats	70.000.000	32.000.000	102.000.000
16.88.534-2-21	Manutenção do setor de estradas	20.000.000	32.000.000	32.000.000
16.88.534-1-19	Aquisição de veiculos e viaturas	45.000.000		20.000.000
16.88.534-1-20	Aquisição de equipamentos rodoviatarios	5.000.000		45.000.000
16.88.534-1-21	Construção e reformas de pontes e pontilhões			5.000.000
TOTAL . . .		157.000.000	41.500.000	198.500.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adado V a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 6)

Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 06 - Departamento de Assistência Social

Programa de Trabalho R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
15.07.	Administração			
15.07.021	Administração geral			
15.07.021-2-22	Manutenção do Dept.º. de Assistência Social			
15.07.021-2-23	Aquisição de materiais de construção para doação			
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.07.	Administração			
03.07.078	Mecanização agrícola			
03.07.078-1-22	Aquisição de tratores e implementos			
03.07.487	Assistência comunitária			
03.07.487-1-23	Instalação de farinha e equipamentos			
03.07.487-1-24	Construção de centro comunitário			
		22.000.000		22.000.000
		22.000.000		22.000.000
		10.000.000		10.000.000
		10.000.000		10.000.000
		12.000.000		12.000.000
		2.000.000		2.000.000
		10.000.000		10.000.000
			13.000.000	13.000.000
			13.000.000	13.000.000
			12.000.000	12.000.000
			1.000.000	1.000.000
		22.000.000		22.000.000
		22.000.000		22.000.000
		10.000.000		10.000.000
		10.000.000		10.000.000
		12.000.000		12.000.000
		2.000.000		2.000.000
		10.000.000		10.000.000
			13.000.000	13.000.000
		22.000.000		22.000.000
				35.000.000
	TOTAL . . .	22.000.000	13.000.000	35.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adendo VI a Portaria SOf. N.º 16 de 20-06-78  
Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 7)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		44.000.000	44.000.000
01.01.	Processo legislativo		44.000.000	44.000.000
01.01.001	Ação legislativa		25.000.000	25.000.000
01.01.021	Administração geral		19.000.000	19.000.000
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	78.100.000	90.200.000	168.300.000
03.07.	Administração	77.000.000	80.700.000	157.700.000
03.07.020	Supervisão e coordenação superior	8.000.000	9.700.000	9.700.000
03.07.021	Administração geral	47.000.000	71.000.000	79.000.000
03.07.025	Edificações públicas	10.000.000		47.000.000
03.07.078	Mecanização agrícola	12.000.000		10.000.000
03.07.487	Assistência comunitária	1.100.000		12.000.000
03.08.	Administração financeira		9.500.000	10.600.000
03.08.021	Administração geral	1.100.000	9.500.000	9.500.000
03.08.033	Dívida interna			1.100.000
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA	54.000.000	103.000.000	157.000.000
08.41.	Educação da criança de zero a seis anos		10.000.000	10.000.000
08.41.185	Creche		10.000.000	10.000.000
08.42.	Ensino fundamental	35.000.000	86.500.000	121.500.000
08.42.187	Erradicação do analfabetismo		2.000.000	2.000.000
	TOTAL . . .		contínua . . .	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo VI a portaria SOf. N.º 16 de 20-06-76  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 7)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.42.188	Ensino regular	35.000.000	82.000.000	117.000.000
08.42.427	Alimentação e nutrição		2.500.000	2.500.000
08.46	Educação física e desportos	19.000.000		19.000.000
08.46.228	Parques recreativos e desportivos	19.000.000		19.000.000
08.47	Assistência a educandos		4.500.000	4.500.000
08.47.235	Bolsas de estudos		1.000.000	1.000.000
08.47.239	Transportes escolares		3.500.000	3.500.000
08.48	Cultura		2.000.000	2.000.000
08.48.247	Difusão cultural		2.000.000	2.000.000
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>13.000.000</u>	<u>6.500.000</u>	<u>19.500.000</u>
10.58	Urbanismo	11.000.000		11.000.000
10.58.328	Parques e jardins	2.000.000		2.000.000
10.58.575	Vias urbanas	9.000.000		9.000.000
10.60	Serviços de utilidade pública	2.000.000	6.500.000	8.500.000
10.60.325	Limpeza pública		2.500.000	2.500.000
10.60.326	Serviços funçparios		2.000.000	2.000.000
10.60.327	Iluminação pública	2.000.000		2.000.000
10.60.328	Parques e jardins		2.000.000	2.000.000
TOTAL . . .			continua	. . .



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo VI a portaria SOR. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 7)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	SAÚDE E SANEAMENTO	54.000.000	7.500.000	61.500.000
13.75.	Saúde	46.000.000	7.500.000	53.500.000
13.75.025	Edificações públicas	16.000.000		16.000.000
13.75.428	Assistência médica e sanitária	30.000.000	7.500.000	37.500.000
13.76.	Saneamento	8.000.000		8.000.000
13.76.447	Abastecimento d'água	2.000.000		2.000.000
13.76.448	Saneamento geral	6.000.000		6.000.000
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	20.700.000	20.700.000	20.700.000
15.07.	Administração	13.000.000	13.000.000	13.000.000
15.07.021	Administração geral	6.700.000	6.700.000	6.700.000
15.82.	Previdência	6.700.000	6.700.000	6.700.000
15.82.492	Previdência social a segurados	1.000.000	1.000.000	1.000.000
15.84.	Programa de formação do Pasesp			
16.	TRANSPORTES	97.000.000	32.000.000	129.000.000
16.88.	Transportes rodoviários	97.000.000	32.000.000	129.000.000
16.88.532	Terminais rodoviários	27.000.000		27.000.000
16.88.534	Estradas vicinais	70.000.000	32.000.000	102.000.000
TOTAL . . .		296.100.000	303.900.000	600.000.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo VII a portaria S.O.F. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 8)

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	<b>LEGISLATIVA</b>	<u>44.000.000</u>		<u>44.000.000</u>
01.01	Processo legislativo	44.000.000		44.000.000
01.01.001	Ação legislativa	25.000.000		25.000.000
01.01.021	Administração geral	19.000.000		19.000.000
03.	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<u>168.300.000</u>		<u>168.300.000</u>
03.07.	Administração	157.700.000		157.700.000
03.07.020	Supervisão e coordenação superior	9.700.000		9.700.000
03.07.021	Administração geral	79.000.000		79.000.000
03.07.025	Edificações públicas	47.000.000		47.000.000
03.07.078	Mecanização agrícola	10.000.000		10.000.000
03.07.487	Assistência comunitária	12.000.000		12.000.000
03.08.	Administração financeira	10.600.000		10.600.000
03.08.021	Administração geral	9.500.000		9.500.000
03.08.033	Dívida interna	1.100.000		1.100.000
08.	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<u>7.000.000</u>	<u>150.000.000</u>	<u>157.000.000</u>
08.41.	Educação da criança de zero a seis anos	1.000.000	9.000.000	10.000.000
08.41.185	Creche	1.000.000	9.000.000	10.000.000
08.42.	Ensino fundamental	1.000.000	120.500.000	121.500.000
08.42.187	Erradicação do analfabetismo	1.000.000	1.000.000	2.000.000
TOTAL . . .			continua . . .	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adendo VII a portaria SOR, N.º 16 de 20.06.78  
Lei N.º 4320/64 - (ANEXO 8)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.42.188	Ensino regular		117.000.000	117.000.000
08.42.427	Alimentação e nutrição	1.000.000	2.500.000	2.500.000
08.46	Educação física e desportos	1.000.000	18.000.000	19.000.000
08.46.228	Parques recreativos e desportivos	2.000.000	2.500.000	4.500.000
08.47	Assistência a educandos	1.000.000		1.000.000
08.47.235	Bolsas de estudos	1.000.000	2.500.000	3.500.000
08.47.239	Transportes escolar	2.000.000		2.000.000
08.48	Cultura	2.000.000		2.000.000
08.48.247	Difusão cultural			
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	19.400.000	100.000	19.500.000
10.58.	Urbanismo	10.900.000	100.000	11.000.000
10.58.328	Parques e jardins	2.000.000		2.000.000
10.58.328	Parques e jardins	8.900.000	100.000	9.000.000
10.58.575	Vias urbanas	8.500.000		8.500.000
10.60.	Serviços de utilidade pública	2.500.000		2.500.000
10.60.325	Limpeza pública	2.000.000		2.000.000
10.60.326	Serviços funerários	2.000.000		2.000.000
10.60.327	Iluminação pública	2.000.000		2.000.000
10.60.328	Parques e jardins	2.000.000		2.000.000
	TOTAL . . .		contínua . . .	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo VII a Portaria SOf. N.º 18 de 20.06.78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 8)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	SAÚDE E SANEAMENTO	61.500.000		61.500.000
13.75.	Saúde	53.500.000		53.500.000
13.75.025	Edificações públicas	16.000.000		16.000.000
13.75.428	Assistência médica e sanitária	37.500.000		37.500.000
13.76.	Saneamento	8.000.000		8.000.000
13.76.447	Abastecimento d'água	2.000.000		2.000.000
13.76.448	Saneamento geral	6.000.000		6.000.000
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	20.700.000		20.700.000
15.07.	Administração	13.000.000		13.000.000
15.07.021	Administração geral	13.000.000		13.000.000
15.82.	Previdência	6.700.000		6.700.000
15.82.492	Previdência social a segurados	6.700.000		6.700.000
15.84	Programa de formação do Pasesp	1.000.000		1.000.000
16.	TRANSPORTES	129.000.000		129.000.000
16.88.	Transportes rodoviários	129.000.000		129.000.000
16.88.532	Terminais rodoviários	27.000.000		27.000.000
16.88.534	Estradas vicinais	102.000.000		102.000.000
	TOTAL...	449.900.000	150.100.000	600.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Adendo VIII a portaria SOF. N.º 16 de 20-06-78  
Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 9)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R\$ 1,00

Órgão	Funções	LEGISLATIVA	ADM. E PLAN.	EDUC. E CULT.	HAB. E URBAN.	SAÚDE E SANEAM.
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
01-Câmara Municipal		44.000.000				
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL						
01-Gabinete do Prefeito			17.700.000			
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
01-Divisão de Administração			68.000.000			
02-Divisão de Finanças			10.600.000			
03-Departamento de Educação e Cultura				157.000.000		
04-Departamento de Saúde e Saneamento						61.500.000
05-Departamento de Viagem, Obras e Serviços - Urbanos			50.000.000		19.500.000	
06-Departamento de Assistência social			22.000.000			
	TOTAL . . .	44.000.000	168.300.000	157.000.000	19.500.000	61.500.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Adendo VIII a portaria SOF. N.º 16 de 20-06-78  
 Lei N.º 4.320/64 - (ANEXO 9)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R\$ 1,00

Órgão	Funções	ASSIST. E PREV.	TRANSPORTES			TOTAL GERAL
01- LEGISLATIVO MUNICIPAL						
01-Câmara Municipal						44.000.000
02- EXECUTIVO MUNICIPAL						
01-Gabinete do Prefeito						17.700.000
03- SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
01-Divisão de Administração						68.000.000
02-Divisão de Finanças		7.700.000				18.300.000
03-Departamento de Educação e Cultura						157.000.000
04-Departamento de Saúde e Saneamento						61.500.000
05-Departamento de Viagem, Obras e serviços Urbanos			129.000.000			198.500.000
06-Departamento de Assistência Social		13.000.000				35.000.000
TOTAL . . .		20.700.000	129.000.000			600.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	01	Órgão	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Código	01	Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal
Código	01	Função	LEGISLATIVA	Código	01	Programa:	Processo legislativo
Código	001	Sub-programa	Ação legislativa	Código	2	Projeto/Atividade:	Subsidio, representação e gratificação de vereadores

Código Geral: 01.01/01.01.001-2-01

Objetivo: Pagamento de subsídios, verba de representação e gratificação dos senhores vereadores

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.111	Pessoal civil	25.000.000			
		25.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	Câmara Municipal
Código	Função	Código	Programa:
01	LEGISLATIVA	01	Processo legislativo
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal

Código Geral: 01.01/01.01.021-2-02

Objetivo:

Custear os encargos com despesas no apoio administrativo ao Legislativo

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.111	Pessoal civil	10.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.120	Material de consumo	1.000.000			2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000			
3.132	Outros serviços e encargos	5.000.000			
		17.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades de  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	01	Gabinete do Prefeito
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
020	Supervisão e coordenação superior	2	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Código Geral: 02.01/03.07.020-2-03

Objetivo:  
Custear os encargos com a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	2.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000			
3.132	Outros serviços e encargos	4.000.000			
3.231	Subvenções sociais	700.000			
					7.700.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
**ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991** R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	01	Gabinete do Prefeito
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	1	Aquisição de imóveis
		Código Geral: 02.01/03.07.021-1-01	

Objetivo: Atender desapropriação e aquisição de áreas para ampliação de projetos de infra-estrutura.			
Meta: Adquirir terrenos urbanos, suburbanos e áreas rural em diversos pontos do Município.			
Código	Elemento de despesa	Valor	Código
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0
			4.210
			DESPESAS DE CAPITAL
			Aquisições de imóveis
		8.000.000	
		8.000.000	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

43

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01	Divisão de Administração
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Manutenção das atividades administrativas

Código Geral: 03.01/03.07.021-2-04

Objetivo: Custear os encargos administrativos garantindo apoio necessário a sua execução  
Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.111	Pessoal civil	60.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.120	Material de consumo	2.000.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000			
3.132	Outros serviços e encargos	3.000.000			2.000.000
					66.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02	Divisão de Finanças
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08	Administração financeira
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Manutenção das atividades da divisão de finanças

Código Geral: 03.02/03.08.021-2-05

Objetivo:  
Atender despesas com ações em captação, aplicação, e controle dos recursos financeiros do Município.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	1.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	2.000.000			
3.132	Outros serviços e encargos	3.000.000			2.000.000
		6.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02	Divisão de Finanças
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08	Administração financeira
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Outras despesas de custeio

Código Geral: 03.02/03.08.021-2-06

Objetivo:  
Atender despesas judiciais e de exercícios anteriores

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.191	Sentenças Judiciais	500.000			
3.192	Despesas de exercícios anteriores	1.000.000			
		1.500.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02	Divisão de Finanças
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08	Administração financeira
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
033	Dívida interna	1	Resgate de empréstimos e juros
Código Geral: 03.02/03.08.033-1-02			

Objetivo:  
Atender despesas com amortização de empréstimos e juros de financiamentos

Meta:  
Resgatar empréstimos tomados inclusive juros.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.261	Juro da dívida contratada	500.000	4.351	Amortização da dívida contratada	100.000
3.262	Encargos de outras dividas contratada	500.000			100.000
		1.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

47

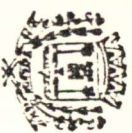
Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02	Divisão de Finanças
Código	Função	Código	Programa:
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	82	Previdência
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
492	Previdência social a segurados	2	Manutenção do sistema previdenciário

Código Geral: 03.02/15.82.492-2-07

Objetivo:  
Custear o atendimento do segurado, vinculado ao sistema de previdência

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.113	Obrigações patronais	5.000.000	4.354	Outras amortizações	100.000
3.251	Inativos	500.000			
3.252	Pensionistas	1.000.000			100.000
3.253	Salário família	100.000			
		6.600.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

48

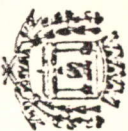
Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02	Divisão de Finanças
Código	Função	Código	Programa:
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	84	Programa de formação do Pasep
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
000		2	Manutenção da contribuição ao Pasep.

Código Geral: 03.02/15.84.000-2-08

Objetivo:  
Custear despesas com recolhimento de contribuição ao Pasep.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.280	Contribuição para formação do Pasep.	1.000.000			
		1.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	03	Unidade Orçamentária:	Departamento de Educação e Cultura
Código	08	Função	EDUCAÇÃO E CULTURA	Código	41	Programa:	Educação da criança de zero a seis anos
Código	185	Sub-programa	Creche	Código	2	Projeto/Atividade:	Manutenção da creche municipal
				Código Geral: 03.03/08.41.185-2-09			

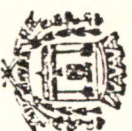
Objetivo:

Atender despesas com as atividades da creche municipal

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	4.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	1.000.000			2.000.000
3.132	Outros serviços e encargos	3.000.000			2.000.000
		8.000.000			





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

50

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	42	Ensino fundamental
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
187	Erradicação do analfabetismo	2	Custeio para erradicação do analfabetismo

Código Geral: 03.03/08.42.187-2-10

Objetivo:  
Custear despesas na erradicação do analfabetismo no Município

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	500.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
					2.000.000

FONTE GRÁFICA - Aquilanesa - MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

51

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	42	Ensino fundamental
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
188	Ensino regular	2	Manutenção das atividades do Município

Código Geral: 03.03/08.42.188-2-11

Objetivo:

Atender despesas com a manutenção do ensino fundamental no Município

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.111	Pessoal civil	35.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	5.000.000
3.120	Material de consumo	20.000.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	5.000.000			5.000.000
3.132	Outros serviços e encargos	17.000.000			
		77.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

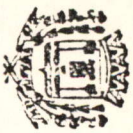
Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	42	Ensino fundamental
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
188	Ensino regular	1	Construção, ampliação e reformas de escolas

Código Geral: 03.03/08.42.188-1-03

Objetivo: Proporcionar o aumento em atendimento do ensino fundamental no Município.

Meta: Construir, ampliar e reformar as escolas do Município e equipamentos

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	30.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	5.000.000
					35.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	03	Unidade Orçamentária:	Departamento de Educação e Cultura
Código	08	Função	EDUCAÇÃO E CULTURA	Código	42	Programa:	Ensino fundamental
Código	427	Sub-programa	Alimentação e nutrição	Código	2	Projeto/Atividade:	Manutenção da merenda escolar

Código Geral: 03.03/08.42.427-2-12

Objetivo:  
Custear despesas com o atendimento da merenda escolar

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	1.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	500.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	500.000			500.000
		2.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades de  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

54

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	46	Educação física e desportos
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
228	Parques recreativos e desportivos	1	Construção de quadras de esportes

Código Geral: 03.03/08.46.228-1-04

Objetivo:

Dotar as escolas de quadras esportivas para atendimento do desenvolvimento físico e social da juventude.

Meta:

Construir quadras de esportes nas escolas municipais.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	6.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
					8.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	03	Unidade Orçamentária:	Departamento de Educação e Cultura
Código	08	Função	EDUCAÇÃO E CULTURA	Código	46	Programa:	Educação, física e desportos
Código	228	Sub-programa	Parques recreativos e desportivos	Código	1	Projeto/Atividade:	Construção de parques recreativos

Código Geral: 03.03/08.46-228-01-05

Objetivo: Oferecer à população condições de lazer e recreação.

Meta: Construir centro recreativo

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000
			4.110	Obras e instalações	2.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	6.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1991 R\$ 1,00

56

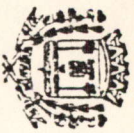
Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	03	Unidade Orçamentária:	Departamento de Educação e Cultura
Código	08	Função	EDUCAÇÃO E CULTURA	Código	46	Programa:	Educação física e desportos
Código	228	Sub-programa	Parques recreativos e desportivos	Código	1	Projeto/Atividade:	Continuação da construção do Estádio Municipal

Código Geral: 03.03/08.46.228-1-06

Objetivo:  
Propiciar o atendimento ao público no Estádio Municipal

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	5.000.000
					5.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

57

Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	47	Assistência a educandos
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
235	Bolsas de estudos	2	Custeio de bolsas de estudos para alunos

Código Geral: 03.03/08.47.235-2-13

Objetivo: Manter o atendimento em bolsas de estudos a alunos carentes de recursos financeiros  
Meia:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.254	Apóio financeiro a estudantes	1.000.000			
		1.000.000			





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades de  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

58

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	47	Assistência a educandos
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
239	Transporte escolar	2	Manutenção de transportes de alunos

Código Geral: 03.03/08.47.238-2-14

Objetivo:  
Custear despesas com o transportes de alunos

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	2.000.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
		3.500.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades de  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

59

Código	Órgão	Código	Unidade Orcamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03	Departamento de Educação e Cultura
Código	Função	Código	Programa:
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	48	Cultura
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
247	Difusão cultural	2	Encargos com difusão cultural

Código Geral: 03.03/08.48.247-2-15

Objetivo: Atender despesas com festas civicas, culturais, recreativas e religiosas do Município.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.132	Outros serviços e encargos	2.000.000			
		2.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Departamento de Saúde e Saneamento
Código	Função	Código	Programa:
13	Saúde e Saneamento	75	Saúde
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
025	Edificações públicas	1	Construção do prédio p/ instalação do centro de atendimento e ambulatório do Deptº de Saúde e Saneamento

Código Geral: 03.04/13.75.025-1-07

Objetivo: Oferecer condições de trabalho no atendimento do carente de recursos

Meia: Construir 01 prédio com todas as dependências e instalações para o Deptº. de Saúde e Saneamento

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	13.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	3.000.000
					16.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

61

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	04	Unidade Orçamentária:	Departamento de Saúde e Saneamento
Código	13	Função	SAÚDE E SANEAMENTO	Código	75	Programa:	Saúde
Código	428	Sub-programa	Assistência médica e sanitária	Código	2	Projeto/Atividade:	Manutenção do Deptº. de Saúde e Saneamento

Código Geral: 03.04/13.75.428-2-16

Objetivo:  
Atender despesas com a manutenção administrativa do Deptº. de Saúde e Saneamento

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	1.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	3.000.000			2.000.000
3.255	Assistência médica-hospitalar	1.000.000			
		5.500.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

62

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Departamento de Saúde e Saneamento
Código	Função	Código	Programa:
13	SAÚDE E SANEAMENTO	75	Saúde
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
428	Assistência médica e sanitária	1	Construção do Hospital Municipal

Código Geral: 03.04/13.75.428-1-08

Objetivo:  
Oferecer melhor assistência médica a população carente do Município.

Meta:  
Construir 01 hospital devidamente equipado.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	20.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
					22.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

63

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	04	Unidade Orçamentária:	Departamento de Saúde e Saneamento
Código	13	Função	SAÚDE E SANEAMENTO	Código	75	Programa:	Saúde
Código	428	Sub-programa	Assistência médica e sanitária	Código	1	Projeto/Atividade:	Construção de posto de saúde e equipamentos

Código Geral: 03.04/13.75.428-1-09

Objetivo:  
Propiciar melhor atendimento médico hospitalar a população do Município.

Meta:  
Construir Posto de Saúde e equipamentos

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	6.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
					8.000.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Departamento de Saúde e Saneamento
Código	Função	Código	Programa:
13	SAÚDE E SANEAMENTO	76	Saneamento
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
448	Saneamento geral	1	Construção de galerias pluviais

Código Geral: 03.04/13.76.448-1-11

Objetivo:  
Ampliar o sistema de galerias pluviais da cidade.

Meta:  
Construir galerias pluviais em pontos críticos da cidade.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000
			4.110	Obras e instalações.	6.000.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	03	Órgão	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código	05	Unidade Orçamentária:	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	03	Função	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Código	07	Programa:	Administração
Código	021	Sub-programa	Administração geral	Código	2	Projeto/Atividade:	Manutenção do setor de Obras

Código Geral: 03.05/03.07.021-2-17

Objetivo:

Atender despesas com a manutenção do Depto. de Obras.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	500.000	4.120	Equipamentos e material permanente	1.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
		2.000.000			1.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

67

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
025	Edificações públicas	1	Construção do prédio da Câmara Municipal e equipamentos

Código Geral: 03.05/03.07.025-1-12

Objetivo: Dotar de espaço físico e em condições de funcionalidade o prédio da Câmara Municipal

Meta: Construir o prédio da Câmara Municipal com todas as dependências.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações	8.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
					10.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
025	Edificações públicas	1	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal e equipamentos

Código Geral: 03.05/03.07.025-1-13

Objetivo: Dotar em condições de funcionalidade o prédio do Executivo Municipal com todas as dependências.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	34.000.000
			4.110	Obras e instalações	3.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	37.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
**ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991** R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	58	Urbanismo
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
328	Parques e Jardins	1	Construção de praças e jardins

Código Geral: 03.05/10.58.328.1-14

Objetivo:  
 Aumentar as áreas de lazer do Município.

Meta:  
 Construir praças públicas e urbanizar

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	2.000.000
					2.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
**ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00**

70

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	58	Urbanismo
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
575	Vias Urbanas	1	Melhorias urbanas

Código Geral: 03.05/10.58.575.1-15

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede do Município em ruas densamente povoadas			
Meta: Construir 20.000 metros de meio fio e 80,000 m2 de asfalto			
Código	Elemento de despesa	Valor	Código
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0
			4.110
			DESPESAS DE CAPITAL
			Obras e instalações
		6.000.000	
		6.000.000	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

71

Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	58	Urbanismo
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
575	Vias Urbanas	1	Melhorias urbanas

Código Geral: 03.05/10.58.575.1-16

Objetivo:  
Possibilitar o acesso e vice-versa ao centro da cidade.

Meta:

Duplicar a pista da Rua Barão do Rio Branco (trecho-acesso centro-BR 262 e vice versa até a esq. da Rua Gal. Amaro Bitencourt).

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	3.000.000
					3.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

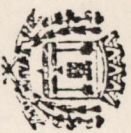
Código	Orgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	60	Serviço de utilidade pública
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
325	Limpeza pública	2	Manutenção dos serviços de limpeza pública

Código Geral: 03.05/10.60.325-2-18

Objetivo:  
Atender o serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza das vias públicas

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	500.000	4.120	Equipamentos e material permanente	500.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			500.000
		2.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades de  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

73

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	60	Serviço de utilidade pública
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
326	Serviços funerários	2	Manutenção do serviço de cemitério

Código Geral: 03.05/10.60.326-2-19

Objetivo:  
Propiciar a manutenção do serviço de zeladoria no cemitério local.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	500.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
		2.000.000			





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1991 R\$ 1,00

Código	Orgão	Código	Unidade Orcamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	60	Serviço de utilidade pública
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
327	Iluminação pública	1	Iluminação de ruas, avenidas e praças públicas

Código Geral: 03.05/10.60.327-1-17

Objetivo:  
Aumentar a iluminação pública de ruas, praças e logradouros públicos.

Meta:  
Extensão da rede de iluminação pública.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	2.000.000
					2.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

75

Código	Orgão	Código	Unidade Orcamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	60	Serviço de utilidade pública
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
328	Parques e jardins	2	Manutenção dos serviços de parques e jardins

Código Geral: 03.05/10.60.328-2-20

Objetivo:  
Propiciar o atendimento dos serviços de parques e jardins

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	500.000			
3.131	Remuneração de serviços pessoais	500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
		2.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

76

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
16	TRANSPORTES	88	Transportes rodoviários
Código	Sub-Programa	Código	Projeto/Atividade:
532	Terminais rodoviários	1	Construção do terminal rodoviário

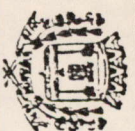
Código Geral: 03.05/16.88.532-1-18

Objetivo: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros

Meta:

Construir a Estação Rodoviária Municipal, devidamente equipadas.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	25.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
					27.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

77

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
16	TRANSPORTES	88	Transportes rodoviários
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
534	Estradas vicinais	2	Manutenção do setor de estradas

Código Geral: 03.05/16.88.534-2-21

Objetivo:  
Atender despesas com a manutenção das estradas municipais

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	15.000.000	4.110	Obras e instalações	5.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	5.000.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.132	Outros serviços e encargos	5.000.000			7.000.000
		25.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

78

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
16	TRANSPORTES	88	Transportes rodoviários
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
534	Estradas vicinais	1	Aquisição de veículos e viaturas

Código Geral: 03.05/16.88.534-1-19

Objetivo:  
Complementar a frota de veículos que em parte já está obsoleta

Meta:  
Adquirir caminhões, veículos de porte médio e pequeno.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.120	Equipamentos e material permanente	20.000.000
					20.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 a 1,00

79

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
16	TRANSPORTES	88	Transportes rodoviários
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
534	Estradas vicinais	1	Aquisição de equipamentos rodoviários

Código Geral: 03.05/16.88.534-1-20

Objetivo: Complementar e renovar os equipamentos rodoviários que em parte já está obsoleta					
Meta: Adquirir equipamentos e maquinários.					
Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.120	Equipamentos e material permanente	45.000.000
					45.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

80

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Código	Função	Código	Programa:
16	TRANSPORTES	88	Transportes rodoviários
Código	Sub-Programa	Código	Projeto/Atividade:
534	Estradas vicinais	1	Construção e reformas de pontes e pontilhões

Código Geral: 03.05/16.88.534-1-21

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego das estradas vicinais, no escoamento da produção agro-pecuária

Meta: Construir e reformar as pontes e pontilhões da malha rodoviária municipal.

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	5.000.000
					5.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06	Departamento de Assistência Social
Código	Função	Código	Programa:
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Manutenção do Depto. de Assistência Social

Código Geral: 03.06/15.07.021-2-22

Objetivo: Propiciar atendimento à pessoas em geral e em especial as classes mais carentes de recursos

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.120	Material de consumo	1.500.000	4.120	Equipamentos e material permanente	2.000.000
3.131	Remuneração de serviços pessoais	1.500.000			
3.132	Outros serviços e encargos	4.000.000			
3.259	Outras transferências a pessoas	3.000.000			2.000.000
					10.000.000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
**ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00**

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06	Departamento de Assistência Social
Código	Função	Código	Programa:
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	07	Administração.
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
021	Administração geral	2	Aquisição de materiais para doação.

Código Geral: 03.06/15.07.021-2-23

Objetivo:  
 Atender a população de baixa renda com distribuição de material de construção.

Meta:

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesas	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.132	Outros serviços e encargos	1.000.000			
		1.000.000			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06	Departamento de Assistência Social
Código	Função	Código	Programa:
03	Administração e Planejamento	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
078	Mecanização agrícola	1	Aquisição de trator e implementos

Código Geral: 03.06/03.07.078-1-22

Objetivo:  
Propiciar a formação de patrulha agrícola mecanizada para atendimento ao pequeno produtor

Meta:  
Adquirir 01 trator e implementos

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.120	Equipamentos e material permanente	10.000.000
					10.000.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
**ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00**

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06	Departamento de Assistência Social
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração.
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
487	Assistência comunitária	1	Instalação de farinha com equipamentos

Código Geral: 03.06/03.07.487-1-23

Objetivo:  
**Possibilitar o atendimento ao pequeno produtor**

Meta:  
**Instalar farinha com equipamentos**

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000
			4.110	Obras e instalações.	1.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	2.009.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Quadro de detalhamento das despesas por projetos e atividades do  
ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 1.991 R\$ 1,00

85

Código	Órgão	Código	Unidade Orçamentária:
03	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06	Departamento de Assistência Social
Código	Função	Código	Programa:
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	Administração
Código	Sub-programa	Código	Projeto/Atividade:
487	Assistência comunitária	1	Construção de centros comunitários

Código Geral: 03.06/03.07.487-1-24

Objetivo:  
Possibilitar condições no atendimento social da comunidade.

Meta:  
Construir centros comunitários

Código	Elemento de despesa	Valor	Código	Elemento de despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
			4.110	Obras e instalações.	7.000.000
			4.120	Equipamentos e material permanente	3.000.000
					10.000.000